



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255 / CNPJ/MF 01.612.395/0001-46



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS DESCONSIDERAÇÃO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DO CONVITE Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Itajá, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após análise técnica das propostas do convite nº 01/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa Para a Construção do Centro de Convivência para o Idoso no Município de Itajá/RN, após novo julgamento desconsiderando a exigência de apresentação da memória de cálculo, obteve-se o seguinte resultado:

LICITANTES PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.200.679/0001-68	R\$ 138.525,72	CLASSIFICADA
MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.478.139/0001-63	R\$ 143.379,65	CLASSIFICADA
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 08.487.196/0001-00	R\$ 149.269,52	CLASSIFICADA
S & S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.808.745/0001-99	R\$ 137.828,56	DESCLASSIFICADA

Ficando aberto prazo recursal de dois dias uteis de acordo com o disposto no §6º, do art. 109 da lei federal 8.666/93, a contar da data de 25 de abril de 2016.

Itajá/RN, 22 de abril de 2016.

Francisco Lindemberg da Silva
Presidente da CPL